DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA
CESC
Nº ÚNICO 334231
ENTRADA/[redacted] Nº 43 DATA 24/11/2009

Grupo Parlamentar

CDS-PP

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Ética,
Sociedade e Cultura

Assunto: Audição da Entidade Reguladora da Comunicação Social

Tendo em consideração que:

1. Saíram a público notícias que afirmam que o Governo, a administração pública e empresas públicas, têm vindo a colocar publicidade de acordo com critérios políticos e não com o critério que é o único que podemos aceitar que é o critério objectivo das audiências;
2. Foi noticiada uma suposta intromissão no Semanário Sol por parte de um elemento próximo do Primeiro-Ministro;
3. O Conselho Regulador, a 13 de Outubro de 2009, deliberou a abertura de um processo de apreciação com o intuito de apurar se existiu ou não ingerência do poder político ou económico na actividade do operador relativamente à suspensão do Jornal Nacional de 6ª feira. Considerando que a mesma ocorrência suscita igualmente a questão de saber se houve ou não ingerência do poder político ou económico na actividade do operador TVI;
4. O Conselho Regulador da ERC aprovou uma deliberação, que resulta do Relatório de Pluralismo Político-Partidário no Serviço Público de Televisão relativo ao ano de 2008, que insta a RTP "a cumprir com maior rigor (...) o pluralismo político-partidário, em particular no que respeita à representação dos partidos políticos, com e sem representação parlamentar, cujos valores, em 2008, mais se afastaram dos valores-referência definidos pela ERC";

Importa clarificar:

Assembleia da República – Palácio de S. Bento – 1249-068 Lisboa – Telefone: 21 391 9233 – Fax: 21 391 7456
Email: gpcds@pp.parlamento.pt – http://cdsnoparlamento.pp.parlamento.pt

1. Se a ERC está disponível e se tem a capacidade para fazer a monitorização da publicidade que o Estado coloca;
2. Se a ERC pretende abrir um inquérito sobre a questão da suposta intromissão nos conteúdos editoriais no Semanário Sol;
3. Em que fase se encontra o processo de apreciação com o intuito de apurar se existiu ou não ingerência do poder político ou económico na actividade do operador relativamente à suspensão do Jornal Nacional de 6ª feira;
4. As conclusões do Relatório de Pluralismo Político-Partidário no Serviço Público de Televisão relativo ao ano de 2008.

Os Deputado dos CDS/PP signatários, requererem a V. Exa. a audição da Entidade Reguladora da Comunicação Social.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 22 de Novembro de 2009

Os Deputados do CDS-PP,